

DECRETO Nº 5277/85  
de 07 de novembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLEIM DO MUNICIPIO  
N.º 474 de 11 / 11 / 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
2.247.500

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.247.500 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

7.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração de Pessoal	
7.21 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.247.500

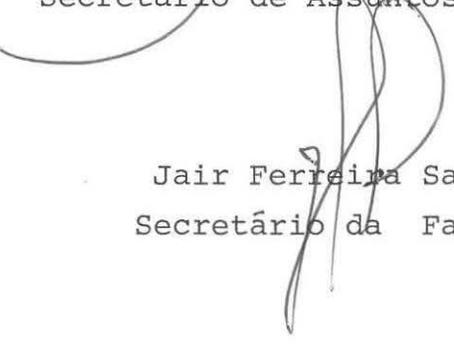
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de novembro de 1985.

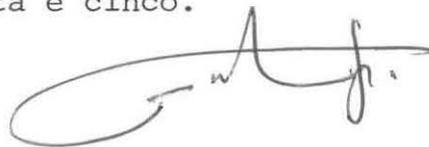
  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 5277/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de no  
vembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos